

EDITAL 020.255/2026
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA
CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, que o contribuinte não exerce atividade no endereço ou local indicado, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de ofício, com base no disposto no artigo 70, inciso I, alínea “c” do RICMS/23, e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
0041200070062	BAR E RESTAURANTE CACHOEIRINHA LTDA.

Uberlândia, 29 de setembro de 2026

Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia